

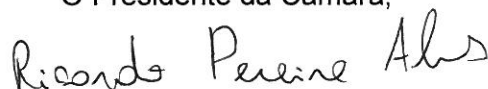
## EDITAL

Ricardo Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz saber que, por este meio, dado o insucesso das anteriores tentativas de notificação pela via de notificação via postal e notificação pessoal, pela GNR de Canha, é notificado António da Costa Vizela, com última residência conhecida na Rua General Humberto Delgado, n.º 4, Quinta da Lua, em Pegões, proprietário de um prédio, inscrito na matriz urbana, da freguesia de Celavisa, concelho de Arganil, sob o n.º 211, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 50.º do DL 433/82, de 27 de Outubro, da instauração e instrução do Processo de Contraordenação n.º 015/2012, por violação do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL 26/2010, de 30 de Março, e punível pelo n.º 4 do mesmo artigo e diploma legal, com coima a graduar entre €500,00 a €100.000,00 acrescida das respectivas custas do Processo, havendo-as. -----

E eu, Inês Anjos, Inês Anjos, Instrutora do Processo de Contraordenação, o subscrevi. -----

Arganil, 28 de Junho de 2012.

O Presidente da Câmara,



- Ricardo Pereira Alves -